



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1722

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2311,
DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 069/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Passa a fazer parte integrante a alteração da Lei Municipal nº 1824, de 25 de Outubro de 2021 – Plano Plurianual de Investimentos, no Anexo III, descrição dos programas governamentais/metasp/custos, a seguinte descrição de programa:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Código da Unidade: **02.29.99**
Função: **Saúde**
Código da Função: **10**
Sub-função: **Suporte Profilático e Terapêutico**
Código da Sub-função: **303**
Programa – **SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**
Código do Programa: **0016**

Ampliação da Unidade de Saúde

Código do(a) Atividade: **1042**

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	Unidade

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 999.912,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
0	0	0	999.912,00	

Artigo 2º Passa a fazer parte integrante à alteração da Lei Municipal nº 2216, de 05 de novembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica incluído no Anexo de Unidade Executora voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, a seguinte descrição do programa:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1722

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Código da Unidade: **02.29.99**
Função: **Saúde**
Código da Função: **10**
Sub-função: **Suporte Profilático e Terapêutico**
Código da Sub-função: **303**
Programa – **SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**
Código do Programa: **0016**

Ampliação da Unidade de Saúde

Código do(a) Atividade: **1042**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Quantidade Total	Unidade de medida
1	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 999.912,00	

Artigo 3º Os recursos necessários ao atendimento dos programas mencionados no artigo 2º descrito no anexo são provenientes da abertura do crédito adicional especial na importância de R\$999.912,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais), distribuídas na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.303.0016.1042	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	800.015	999.912,00
TOTAL				R\$ 999.912,00

Artigo 4º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional de Saúde, através da Emenda Parlamentar de proposta nº 13879688000124001 – Requalifica UBS – URA.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 16 DE JUNHO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.